



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 23/2021

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR LUIZ
ANTONIO BARROS DIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE AO SENHOR LUIZ ANTONIO BARROS DIAS, de acordo com o artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de novembro de 2021.


**Pablo Sérgio de Freitas
Presidente**

Vereador Autor: Washington da Silva Vianna